

## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2014

(Do Sr. Duarte Nogueira)

Solicita sejam convidados os Srs. Péricles Salazar, Presidente Associação Brasileira Frigoríficos ABRAFRIGO, Wesley Batista, presidente global da JBS e Rodrigo Figueiredo, Secretário de Defesa Agropecuária para prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre a matéria publicada no Jornal O Estado de São Paulo, de 09/03/2014.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 50 da Constituição Federal e no art. 24, inciso III, IV e XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário, que sejam convidados os Srs. Péricles Salazar, Presidente da Associação Brasileira de Frigoríficos – ABRAFRIGO, Wesley Batista, presidente global da JBS e Rodrigo Figueiredo, Secretário de Defesa Agropecuária para prestarem esclarecimentos a esta Comissão em Audiência Pública a cerca da matéria publicada no Jornal O Estado de São Paulo, datada de 09/03/2014.

**JUSTIFICAÇÃO** 

O Jornal o Estado de São Paulo publicou, em sua edição de 09 de março de 2014, uma reportagem sob o título: "Juiz vê influência do JBS-Friboi em decisão do Governo". Diz a notícia:

Juiz vê influência do JBS-Friboi em decisão do governo

Decisão da Secretaria de Defesa Agropecuária, que limitava atuação de empresas na exportação de miúdos bovinos, foi anulada na Justiça

ESTABO DE S. PAULO

Uma disputa entre exportadores de carne bovina foi parar na Justiça Federal e expòs parte de um suposto poder de influência do gigante
de alimentos JBS-Friboi soher a Secretaria de Defesa
Agropecuária (SDA), do Ministério da Agricultura.
A polèmica tree inicio quando uma decisão do Ministério
da Agricultura limitou a stuação dos Entrepostos de Carnes
e Derivados (ECIDS). Essas empresastêm como uma das prin-

e Denviacios (etcha), Essas em-presas têm como uma das prin-cipais atividades garantir para os pequenos frigorificos, que não têm autorização para ex-portar, a venda ao exterior de portar, a venua ao exterior de middos e despojos de carne-partes que não têm mercado no Brasil, mas ako bastante apreciadas na Ásta e na África. A decisão do rainimério impe-dia os ECDs de consercializar

os produtos vindos de frigorifi-cos não habilitados a exportar. Mas, em decisão liminar, ob-tida pelo Estado, a 8.º Vara do Distrito Pederal anulou essa determinação. O juis federal Antonio Claudio Macedo da Silva deu rusão sos pequenos e médios frigorificos filiados à Associação Brasileira de Frigo-ríficos (Abrafrigo), e apontou uma alegada influência do JRS na elaboração de normas no ministério.

istério.

"As suspeitas de possível favorecimento da empresa JiESPribol são graves, assim como as críticas da CGU (Controladoria Geral da União) à forma de edição e discussão das normas editadas pelo Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal", afirmoia o juiz, em referência a um 
relatório de auditoria feito pela CGU na Secretaria de Defesa 
Agropecularia em 2013 (Iria 
mair abstros).

Para embosar ma decisão, o 
juiz afirmos não ter havido al-

juiz afirmou não ter havido alteração na situação sanitária nacional espontou que a medi-da foi tomada sem consulta prévia ou audiência pública. A previs ou audiencia pulsoca. A circular que limitou o comér-cio dos miúdos, segundo ele, afeta empregos, renda e gera concentração econômica, reti-rando competidores do mercado. O jaix considera que a medida tem "grande potencialida-de" de "até mesmo inviabili-

no exterior movimenta cerca de US\$ 300 milibões por ano. "Asituação-crios uma indeseja-da reserva de mercado em fa-vor dos grandes abatedouros em detrimento dos pequenos, e, por conseguinte, faz com que os ECDs percam sua rasilo de existir\*, escreveu o juiz. Na auditoria feita pela CGU

Na adeitorio, e publicada no início de 2013, o IBS-Fribot e citado várias vezes como parte interessada em uma definição do índice de proteina animal de colágeno na composição de

de congeno na composição de produzos embutidos. Na suditoria, a CGU aponta sedição de uma circular, como no caso dos miúdos bovinos, "sein demonstração nos sucos da base científica utilizada". Também é apontado interesse do JBS em um processo de su-torização de uso do sistema de aspersão de água no resfriamento de curcaças boytaus.

Tensão. Autor da ação, o presi-dente executivo da Abrafrigo, Péricles Salazar, dia ter tentado, sem sucesso, um acordo para derrubar a limitação impos-ta pela circular. Não houve su-



Normas. Unidade do JBS: auditoría da CGU apontou indícios de favorecimento à empresa

fazer um grupo de trabalho."

Em tom de desabafo, afirma:
"Não trabalhamos para um ou "Não trabalhamos para um ou outro. Nossa ação è para beneficiar a cadeia toda, e não para atender interesses particulares, como é esse caso". Salazar austenta que a SDA driblou uma regra interna, editada em denembro de 2013, que determina formar um grupo ante de emitir normas como a circularauspensa. "Eles não fizeram pensa." Eles não fizeram

resse claro e específico."

O JBS fazia parte da Abrafrigo, mas deixou associação depola da polêmica criada com sus campunha publicità-rin extrelada pelo ator Tony Ramos. A Abrafrigo fea uma critics públics à campanhs, por achar que desme-recia a qualidade dos produtos dos ou-

tros frigorificos

всепню, у пе выесо пу или | Есопотіа | Вз

Consultado pela reporta-gem, o JHS preferiu não se ma-nifestar sobre a decisão e a suditoria da CGU. O Ministério

da Agricultura infor-mou não ter sido no-tificado da deci-são judicial e disse que, por isso, não comentaria o caso. Também não se mantfestou sobre a auditoria.

"Nossa ação é para beneficiar a cadeia toda, e não para interesses particulares."

## CGU apontou 3 casos com interesse direto da empresa

Auditoria realizada pela Controladoria-Geral da União em normas do Ministério da Agricultura embasou decisão judicial

A auditoria da Controladoria-Geral da União (CGU) que ser-viu como base para as alega-ções do juiz federal Antonio Claudio Macedo da Silva lista pelo menos três casos em que teria havido interesse direto

gras editadas pelo Departa-mento de Inspeção de Produ-tos de Origem Animal do Mi-

nistério da Agricultura.

A análise dos auditores da CGU, segundo o relatório, evidenciou falhas na formalização e falta de padronização dos reconfigueitas além dos procedimentas alemantas procedimentas alemantas alemantas procedimentas alemantas procedimentas alemantas procedimentas procedime dos procedimentos, slém de demonstrar pão haver fluxo de aprovação de normas for-malmente instituído. Além das falhas de caráter

formal, os auditores da CGU identificaram "fragilidades" em análises técnicas nos nor-

 Îrregularidades
 A OSU aportou ausência de manifestação favorável da Divisão de Inspeção de Carnes e Derivados, que eralisa regulamentos de fis-calização e inspeção. E em um dos casos os auditores notaram que todos os pareceres tevoráveis à tecnologia constantes dos autos foram de mesmo servidor.

mativos, divergências internas de interpretação na com-perência de autoridades e ain-da "potencial desrespeito" à

lização de produtos de origem animal. A Controladoria-Geral da A Controladoria-Geral da União apontos ausência de manifestação favorável da Di-visão de Inapeção de Carnes e Derivados, que tem "atribui-ção regimental" de análise têc-

caoreginamentos de fisca-lização e inspeção. Além disso, em um dos ca-sos, os suditores notaram que todos os paraceres favoráveis à tecnologia constantes dos autos foram assinados pelo

ram "risco potencial" de frau-des na tecnologia de aspersão em carcaças bovinas porque o experimento realizado no Braexperimento realizado no Bra-sil e seu uso no exterior, "ava-liado in loco", foram restritos a unidades de um mesmo gru-po empresarial, o JBS-Friboi, "fragilizando a extensão dos resultados para outras indús-

resultados para outras indus-trias".

Além disso, a nota técnica que sustentou uma das resolu-ções relacionou "apenas um estudo" realizado no Brasil e "não consta evidência" sobre

diferenças entre as indústrias nacionais e as indústrias situadas nos países onde a tecnolo-

das mos países onde a tecnologia de aspersão è permitida.

Tampouco, de acordo com a CGU, há evidências de rer si-do considerado o histórico de fraudes levantados pela "Operação Abate", em Rondênia. Também não hoswe envolvimento de técnicos locados nas unidades descentralizadas na análise da viabilidade da tecnologia, álim da adoção de cri-ologia, álim da adoção de crinologia, além da adoção de critérios de autocontrole "gené ricos e sem metodologia defi-

nida".

Consultados, a JBS-Pribol e
o Ministério da Agricultura
não se manifestaram sobre a auditoria da CGU, recz.

"Decisão da Secretaria de Defesa Agropecuária, que limitava atuação de empresas na exportação de miúdos bovinos, foi anulada na Justiça. Uma disputa entre exportadores de carne bovina foi parar na Justiça Federal e expôs parte de um suposto poder de influência do alimentos JBS-Friboi sobre a Secretaria gigante de Defesa

Agropecuária (DAS), do Ministério da Agricultura....Em decisão liminar, a 8ª Vara do Distrito Federal anulou decisão da Secretaria de Defesa Agropecuária que limitava a atuação de empresas na exportação de miúdos bovinos. De acordo com o juiz federal Antonio Claudio Macedo da Silva houve influência do grupo JBS-Friboi na elaboração de normas do Ministério da Agricultura. "As suspeitas de possível favorecimento da empresa JBS-Friboi são graves, assim como as críticas da Controladoria Geral da União à forma de edição e discussão das normas editadas pelo Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal", afirmou o juiz".

O convite que ora requeremos é fundamental para o esclarecimento dos fatos, no desempenho de nossas atribuições constitucionais de acompanhamento das ações do Poder Executivo.

Sala das Comissões, em 11 de março de 2014.

Deputado Duarte Nogueira PSDB/SP

.